



Programa

2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Orgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Momento do Programa: Momento PL

Tipo de Programa: Gestão e Manutenção



Ação Orçamentária

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Produto: Unidade de medida:

Momento da ação: Momento PL

Programa: 2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 22 - Indústria

SubFunção 122 - Administração Geral

Unidade Responsável Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Tipo de ação Operações Especiais

Origem PLOA

Base legal

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Finalidade

Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Transferência outras

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados



Ação Orçamentária

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Produto: **Pessoa beneficiada** Unidade de medida: **unidade**

Momento da ação: **Momento PL**

Programa: **2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: **28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**

Esfera **20 - Orçamento da Seguridade Social**

Função **22 - Indústria**

SubFunção **301 - Atenção Básica**

Unidade Responsável **Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

Tipo de ação **Atividade**

Origem **PLOA**

Base legal

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo) e demais legislações específicas.

Finalidade

Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

Descrição

Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Especificação do produto

Tipo de implementação: **Direta**

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados



Ação Orçamentária

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Produto: **Servidor beneficiado** Unidade de medida: **unidade**

Momento da ação: **Momento PL**

Programa: **2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: **28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**

Esfera **10 - Orçamento Fiscal**

Função **22 - Indústria**

SubFunção **331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador**

Unidade Responsável **Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

Tipo de ação **Atividade**

Origem **PLOA**

Base legal

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Finalidade

Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Especificação do produto

Tipo de implementação: **Direta**

Implementação da Ação

Pagamento, em pecúnia, do auxílio-transporte ao servidor ativo.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados



Ação Orçamentária

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Produto: **Servidor beneficiado** Unidade de medida: **unidade**

Momento da ação: **Momento PL**

Programa: **2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: **28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**

Esfera **10 - Orçamento Fiscal**

Função **22 - Indústria**

SubFunção **306 - Alimentação e Nutrição**

Unidade Responsável **Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

Tipo de ação **Atividade**

Origem **PLOA**

Base legal

Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Finalidade

Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.

Especificação do produto

Tipo de implementação: **Direta**

Implementação da Ação

Pagamento, em caráter indenizatório, do auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados



Ação Orçamentária

20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

Produto: **Servidor beneficiado** Unidade de medida: **unidade**

Momento da ação: **Momento PL**

Programa: **2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: **28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**

Esfera **20 - Orçamento da Seguridade Social**

Função **22 - Indústria**

SubFunção **301 - Atenção Básica**

Unidade Responsável **Instituto Nacional da Propriedade Industrial**

Tipo de ação **Atividade**

Origem **PLOA**

Base legal

Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009.

Finalidade

Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

Descrição

Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.

Especificação do produto

Tipo de implementação: **Direta**

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados



Ação Orçamentária

4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Produto:	Unidade de medida:
Momento da ação:	Momento PL
Programa:	2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Objetivo:	
Iniciativa:	
Unidade Orçamentária Responsável:	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	22 - Indústria
SubFunção	131 - Comunicação Social
Unidade Responsável	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Base legal	
Finalidade	Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
Descrição	A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Especificação do produto	
Tipo de implementação:	Direta
Implementação da Ação	
Forma de acompanhamento	
Identificação de Sazonalidade	
Insumos utilizados	



Ação Orçamentária

2000 - Administração da Unidade

Produto:	Unidade de medida:
Momento da ação:	Momento PL
Programa:	2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Objetivo:	
Iniciativa:	
Unidade Orçamentária Responsável:	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	22 - Indústria
SubFunção	122 - Administração Geral
Unidade Responsável	Secretaria-Executiva
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA

Base legal

Finalidade

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados



Ação Orçamentária

13DI - Reforma do Edifício "A Noite"

Produto: Edifício reformado Unidade de medida: % Meta: 100.00 Valor: 212.475.673,00

Momento da ação: Momento PL

Programa: 2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 22 - Indústria

SubFunção 664 - Propriedade Industrial

Unidade Responsável Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Tipo de ação Projeto

Origem PLOA

Base legal

O art. 2º da Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, com a redação dada pela Lei nº 9.279, de 1998:

Decreto Nº 7.356, de 12 de novembro de 2010, que aprovou e a nova estrutura regimental do INPI, de forma a suportar o crescimento do Instituto.

Finalidade

Prover o INPI de sede própria, moderna e adequada ao desenvolvimento de suas atividades de forma a melhorar a produtividade institucional, a qualidade do ambiente de trabalho, o atendimento à sociedade e, ainda, recuperar o ativo imobiliário da União.

Descrição

Ação engloba a contratação do projeto de reforma, obra de reforma e serviços de apoio à fiscalização e auditoria técnica de projeto e da obra de reforma.

Especificação do produto

Reforma de edificação à Praça Mauá, 07, Rio de Janeiro – RJ, com 22 pavimentos e 01 subsolo e 28.115m2 de área construída, cuja construção foi concluída em 1930, tombada pelo Decreto Municipal RJ Nº 18.995/2000, contemplando os seguintes sistemas prediais: arquitetura, comunicação visual, estrutura, água fria, esgotos sanitários, drenagem de águas pluviais, disposição de resíduos sólidos, instalações elétricas, telefonia, antenas coletivas de TV e FM e TV a cabo, sistema de CFTV e controle de acesso, sonorização, detecção e alarme de incêndio, supervisão predial, cabeamento estruturado, sistema de ar condicionado, ventilação mecânica, elevadores, prevenção e combate a incêndio com aplicação de soluções sustentáveis.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

A implementação da Ação envolve dois grupos de etapas o primeiro para o desenvolvimento do projeto Básico e o segundo para execução da Obra de Reforma. As 2 primeiras etapas de desenvolvimento do projeto (Levantamento de Dados e Programa de Necessidades) terão início em Novembro de 2011 com recursos provenientes da Gestão de Administração do Programa - GAP-2011 no valor estimado de R\$ 1.560.000 (2011). O cronograma de execução da obra será revisado 2013 quando da elaboração do projeto básico da obra de reforma.

a) Desenvolvimento do Projeto Básico de Reforma por empresa especializada (2012)

• Estudo de Viabilidade Jan/2012 a Mar/2012

• Estudo Preliminar Abr/2012 a Jun/2012

• Anteprojeto Jul/2012 a Ago/2012

• Projeto Legal Jul/2012 a Dez/2012

• Projetos Básico Set/2012 a Dez/2012

b) Execução da Obra de Reforma (2013-2015):

- 1ª Parte da obra - Serviços preliminares, demolições, recuperações (2013): Mai/2013 a Dez/2013 - R\$ 67.556.885;

- 2ª Parte da Obra - Fechamentos, revestimentos, instalações (2014): Jan/2016 a Dez/2016 - R\$ 103.491.633;

- 3ª Parte da Obra - Instalações, acabamentos, finalização (2015): Jan/2017 a Abr/2017 - R\$ 35.187.155.

Início da Ação: 01/12/2011 Término da Ação: 01/01/2017

Título da Etapa

	Até 2010	2011	2012	2013	2014	2015	Após 2015	TOTAL
--	----------	------	------	------	------	------	-----------	-------



Título da Etapa								
	Até 2010	2011	2012	2013	2014	2015	Após 2015	TOTAL
Estudo de Viabilidade (Início: 12/2011)(Término: 3/2012)								
Físico	0	0	1	0	0	0	0	
Financeiro	0	0	780.000	0	0	0	0	780.000
Estudo Preliminar (Início: 4/2012)(Término: 6/2012)								
Físico	0	0	1	0	0	0	0	
Financeiro	0	0	780.000	0	0	0	0	780.000
Anteprojeto (Início: 7/2012)(Término: 8/2012)								
Físico	0	0	1	0	0	0	0	
Financeiro	0	0	390.000	0	0	0	0	390.000
Projeto Legal (Início: 7/2012)(Término: 12/2012)								
Físico	0	0	1	0	0	0	0	
Financeiro	0	0	390.000	0	0	0	0	390.000
Projeto Básico (Início: 9/2012)(Término: 12/2012)								
Físico	0	0	3	0	0	0	0	
Financeiro	0	0	3.900.000	0	0	0	0	3.900.000
1º Parte da Obra - Execução de Serviços preliminares e demolições e recuperações. (Início: 5/2013)(Término: 12/2013)								
Físico	0	0	0	3	0	0	0	
Financeiro	0	0	0	6.240.000	0	0	0	6.240.000
2º Parte da Obra - Execução de fechamentos, revestimentos e instalações. (Início: 1/2014)(Término: 12/2014)								
Físico	0	0	0	0	3	0	0	
Financeiro	0	0	0	0	6.240.000	0	0	6.240.000
3º Parte da Obra - Execução de instalações acabamentos e finalização. (Início: 1/2015)(Término: 4/2015)								
Físico	0	0	0	0	0	3	0	
Financeiro	0	0	0	0	0	6.240.000	0	6.240.000
2ª Parte da Obra - fechamentos, revestimentos e instalações e 3ª Parte da Obra - instalações, acaba (Início: 1/2016)(Término: 4/2017)								
Físico	0	0	0	0	0	0	84	
Financeiro	0	0	0	0	0	0	187.515.673	187.515.673
Total	0	0	0	0	0	0	375.031.346	375.031.346



Ação Orçamentária

20JH - Gestão da Tecnologia da Informação

Produto: Sistema de informação disponibilizado Unidade de medida: percentagem

Momento da ação: Momento PL

Programa: 2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 22 - Indústria

SubFunção 664 - Propriedade Industrial

Unidade Responsável Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

Decreto Nº 7.356, de 12 de novembro de 2010; aprova a estrutura regimental do INPI.

Finalidade

Prover o INPI com os recursos e os serviços necessários ao pleno atendimento das novas demandas de Tecnologia da Informação, além de disponibilização ao público de novo acesso online aos serviços da Instituição.

Descrição

Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, administração de rede, service desk, comunicação de dados e consultoria, dentre outros, e na aquisição de softwares e hardwares necessários à plena operação e modernização da Autarquia.

Especificação do produto

A ação se concretizará por meio da execução dos seguintes projetos:

1. e-Marcas (IPAS): 20%;
2. e-Patentes (EPTOS): 20%;
3. e-Contratos: 10%;
4. Processos Eletrônicos (sem papel): 10%;
5. Infraestrutura de alta disponibilidade: 40%.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Serão contratados novos serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas para atender a demanda a ser gerada pela implantação do novo sistema e-Marcas (IPAS) e do sistema e-Patentes (EPTOS), os quais permitirão a concretização do projeto e-INPI, que contempla o Instituto com todos os seus serviços disponíveis por meio da Internet e sem papel – paperless. Nesse mesmo sentido, também serão contratados novos serviços de digitação e digitalização de documentos, a fim de que seja eliminado o manuseio de papel dentro do Instituto.

Também serão contratados novos serviços de Administração de Rede e de Service Desk no intuito de atender às crescentes demandas da Autarquia geradas, dentre outras coisas, pela migração do Centro de Dados do INPI, pelo aumento do quadro funcional e pela implantação dos novos sistemas acima mencionados. Ademais, também será adquirido o aparato de hardware e software (switches, blades, storage, racks, licenças etc) necessário para garantir a funcionalidade, disponibilidade e performance dos novos sistemas e do novo Centro de Dados. Também com essa finalidade serão contratados os Links de Internet e MPLS redundantes.

A fim de modernizar o Portal de Internet do INPI, o qual é um dos principais meios de comunicação com os usuários do Instituto, e garantir sua funcionalidade e disponibilidade, serão contratados, também em 2012, os serviços de Desenvolvimento e de Hospedagem do Portal.

Entre os anos de 2012 e 2015 serão adquiridos microcomputadores, monitores e demais periféricos a fim de modernizar o Parque Tecnológico do INPI (já incluídos seus Escritórios de Difusão Regional) o qual encontra-se atualmente com cerca de 75% de seus equipamentos obsoletos e/ou fora do prazo de garantia. Além disso, com o ingresso de novos servidores nos quadros do INPI no decorrer dos próximos anos torna-se imprescindível a expansão do seu Parque Tecnológico na mesma proporção.



Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados



Ação Orçamentária

00H1 - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Produto:	Unidade de medida:
Momento da ação:	Momento PL
Programa:	2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Objetivo:	
Iniciativa:	
Unidade Orçamentária Responsável:	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	22 - Indústria
SubFunção	122 - Administração Geral
Unidade Responsável	
Tipo de ação	Operações Especiais
Origem	PLOA
Base legal	Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT
Finalidade	Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.
Descrição	Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.
Especificação do produto	
Tipo de implementação:	Direta
Implementação da Ação	Pagamento, via sistemas informatizados, de espécies remuneratórias aos servidores e empregados ativos civis da União.
Forma de acompanhamento	
Identificação de Sazonalidade	
Insumos utilizados	

